

O PATRIMÔNIO COMO ATIVO ECONÔMICO: O CASO DE ITAPINA – COLATINA/ES (SESSÃO TEMÁTICA)

Luciene Pessotti de Souza

Universidade Federal do Espírito Santo | lulucienepessotti@gmail.com

Giovana do Amaral Mattos

Universidade Federal do Espírito Santo | giamaral54@gmail.com

Mariany Abreu de Oliveira

Universidade Federal do Espírito Santo | mariany.abreu.oliveira@gmail.com

Sessão Temática ST 9: Cidade, história e cultura em disputa

Resumo: O distrito de Itapina, localizado em Colatina (ES), é um sítio histórico tombado em nível estadual com relevante história no contexto regional. Trata-se de antiga potência econômica do norte do estado. Atualmente se encontra em fase de estagnação urbana. A pesquisa está dividida em 3 momentos. Primeiro elaborou-se uma abordagem histórica na longa duração até a contemporaneidade. Segundo, realizou-se uma análise do território, investigando suas potencialidades e desafios na perspectiva teórica de Haesbaert (2004). Abordou-se, ainda, os conceitos de estagnação urbana (Pacca, 2010); economia do patrimônio, segundo Benhamou (2016); e de gestão patrimonial, segundo Starling (2011). Por último realizou-se uma análise do planejamento urbano de Itapina, através do PDM de Colatina, e da Resolução de Tombamento. Como resultados identificou-se como potencialidade o tombamento de 2013, que estabeleceu parâmetros para a preservação dos bens culturais do distrito. Os desafios identificados referem-se à definição das ações que devem ser implementadas para a reabilitação do patrimônio ambiental de Itapina e os agentes responsáveis pela gestão do sítio histórico.

Palavras-chave: Território; estagnação urbana; gestão patrimonial cultural; planejamento urbano.

HERITAGE AS AN ECONOMIC ASSET: THE CASE OF ITAPINA – COLATINA/ES

Abstract: The district of Itapina, located in Colatina (ES), is a historic site listed at state level with relevant history in the regional context. It is an old economic power for the north of the state. It is currently in a phase of urban stagnation. The research is divided into 3 moments. First, a historical approach was developed in the long term until contemporary times. Second, an analysis of the territory was carried out, seeking to discover its potential and challenges from the theoretical perspective of Haesbaert (2004). The concepts of urban stagnation were also addressed (Pacca, 2010); heritage economics, according to Benhamou (2016); and asset management, according to Starling (2011). Finally, an analysis of the urban planning was carried out, through the Colatina PDM, and the resolution of listing. As a result, the listing carried out in 2013 was identified as potential, which established parameters for the preservation of the district's cultural assets. The challenges identified refer to the definition of the actions that must be implemented for the rehabilitation of Itapina's environmental heritage and the agents responsible for managing the historic site.

Keywords: Territory; urban stagnation; cultural heritage management; urban planning.

EL PATRIMONIO COMO BIEN ECONÓMICO: EL CASO DE ITAPINA – COLATINA/ES

Resumen: El distrito de Itapina, ubicado en Colatina (ES), es un sitio histórico catalogado a nivel estatal con historia relevante en el contexto regional. Se trata de una antigua potencia económica del norte del estado. Actualmente se encuentra en fase de estancamiento urbano. La investigación se divide en 3 momentos. En primer lugar, se desarrolló un acercamiento histórico. En segundo lugar, se realizó un análisis del territorio investigando sus potencialidades y desafíos desde la perspectiva teórica de Haesbaert (2004). Se abordaron los conceptos de estancamiento urbano (Pacca, 2010); economía del patrimonio, según Benhamou (2016); y gestión de activos, según Starling (2011). Finalmente, se realizó un análisis de la planificación urbana a través del PDM Colatina, y la resolución de cotización. Como resultado, se identificó como potencial el listado realizado en 2013, que estableció parámetros para la preservación de bienes culturales del distrito. Los desafíos identificados se refieren a la definición de acciones que deben ser implementadas para la rehabilitación del patrimonio ambiental de Itapina y los agentes responsables de la gestión del sitio histórico.

Palabras clave: Territorio; estancamiento urbano; gestión del patrimonio cultural; planificación urbana.

INTRODUÇÃO

O distrito de Itapina, localizado no município de Colatina, foi tombado em 2013 como sítio histórico a nível estadual pela Resolução N° 003/2013 do Conselho Estadual de Cultura. Se tratando de um dos cinco sítios históricos tombados no estado do Espírito Santo, Itapina possui um relevante conjunto de bens culturais tombados, notadamente imóveis. Nas primeiras décadas do século XX, o distrito era visto como uma grande potência econômica, sendo um atrativo para trabalhadores, agricultores e comerciantes (Dias, 2018). Entretanto, atualmente enfrenta as consequências de um processo de estagnação urbana e econômica.

Diante de seu potencial cultural pouco divulgado e do cenário de estagnação, o artigo tem como objetivo a análise do modelo de planejamento urbano adotado em Itapina, buscando compreender as potencialidades e desafios da gestão do distrito, a fim de refletir e problematizar a noção de gestão patrimonial de governança participativa (Starling, 2011). Tal modelo de gestão possibilitaria seu desenvolvimento social e econômico através da preservação e valorização de seus bens culturais.

A discussão sobre o planejamento urbano em sítios históricos, analisando a preservação cultural e sua relação com o desenvolvimento urbano, com destaque no potencial de políticas integradas no campo do turismo cultural e da economia criativa, se mostra bastante importante diante da necessidade de integração dos bens culturais no cotidiano da comunidade e, conseqüentemente, no contexto econômico.

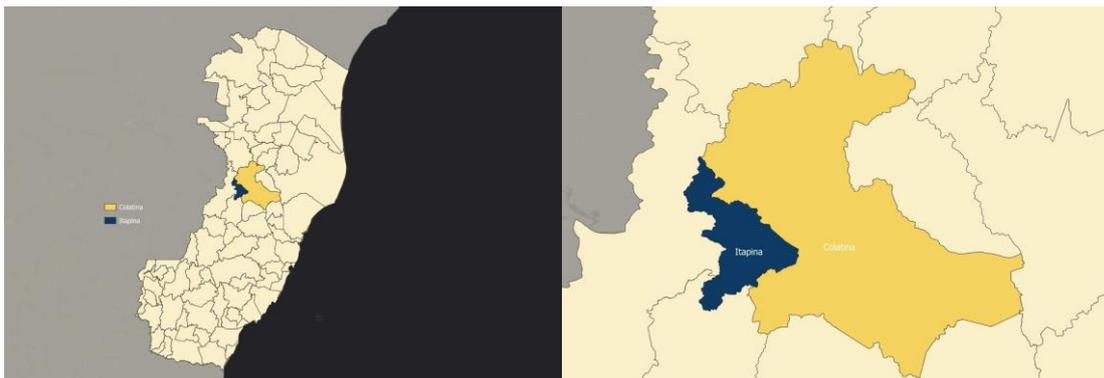
A abordagem realizada neste artigo relaciona-se com uma pesquisa de mestrado ora em andamento de uma das autoras. Visando refletir sua importância histórica foram realizadas pesquisas acerca dos bens arquitetônicos, urbanos, paisagísticos e culturais de Itapina. No bojo da pesquisa, identificou-se uma lacuna nas produções sobre as políticas públicas adotadas no sítio histórico e a eficácia destas propostas na proteção e desenvolvimento do distrito.

A metodologia utilizada na elaboração da investigação é a pesquisa qualitativa de caráter exploratório nos campos do patrimônio cultural e do planejamento público urbano, através da coleta de dados e análise documental. O artigo se divide em três partes, iniciando com o contexto patrimonial e histórico a fim de descrever a formação do sítio. Em seguida, procede-se a análise do território, do potencial econômico e da gestão patrimonial baseados nos conceitos de território de Haesbaert (2004); de estagnação urbana, conforme abordagem de Pacca (2010), da economia do patrimônio, na perspectiva teórica de Benhamou (2016); e da gestão patrimonial, segundo Starling (2011). Por fim, o terceiro tópico aborda a análise da política de planejamento urbano de Itapina com ponderações sobre o PDM e a Resolução de Tombamento.

CONTEXTO HISTÓRICO E PATRIMONIAL

Itapina (figura 1) é um pequeno distrito do município de Colatina, tombado pela Resolução N° 003/2013 do Conselho Estadual de Cultura, se tornando um dos 5 sítios históricos tombados no estado do Espírito Santo. Situado às margens do Rio Doce e da antiga estrada de ferro Vitória-Minas, o distrito se encontra a 166 km de distância da capital, Vitória (Silveira, 2016). Originalmente conhecido como Lages, por ficar próximo da foz do rio que carrega o mesmo nome, Itapina marca o limite territorial de Colatina.

Figura 1: Mapa com a localização de Itapina



Fonte: Elaborada pelos autores, 2024

ITAPINA: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL EM DESTAQUE

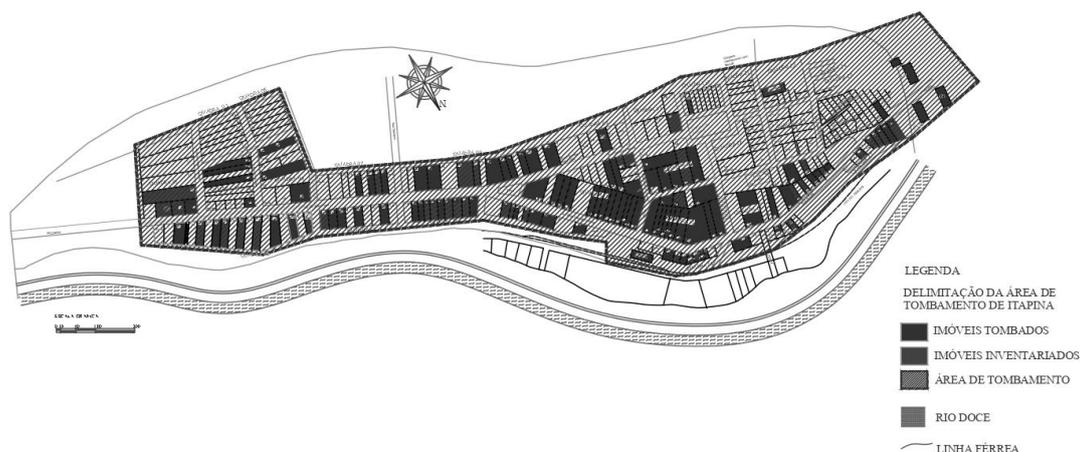
O Espírito Santo tem cinco sítios históricos tombados pelo Conselho Estadual de Cultura, a saber: Muqui, São Mateus, Santa Leopoldina, São Pedro do Itabapoana (distrito de Mimoso do Sul) e Itapina (distrito de Colatina).

Objetivando a salvaguarda e conservação dos sítios históricos capixabas, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e Conselho Estadual de Cultura (CEC) elaboraram as Resoluções do Conselho Estadual de Cultura, que dispõem sobre regulamentação e diretrizes de intervenção nos perímetros delimitados por tais resoluções.

Considerando a relevância do Sítio Histórico de Itapina elaborou-se um conjunto de normativas que definem as diretrizes de conservação e manutenção. Tais normativas objetivam, ainda, a preservação da paisagem e da ambiência do sítio histórico.

Conforme atesta-se no Mapa de Tombamento (figura 2) o distrito de Itapina possui cerca de 125 imóveis tombados.

Figura 2: Mapa de Tombamento de Itapina



Fonte: Pessotti e Souza (2005)

A Resolução do Conselho Estadual de Cultura (CEC) nº 003/2013 estabeleceu uma Área de Proteção do Ambiente Cultural – APAC – que corresponde à somatória da poligonal de tombamento com a poligonal de entorno, constituindo a totalidade da área a ser protegida com vistas à preservação do Sítio Histórico Urbano de Itapina.

Tais ações visavam a proteção legal do Sítio Histórico de Itapina. Itapina é um dos conjuntos urbanos mais significativos da região norte do estado, associado ao ciclo econômico do café, com exemplares arquitetônicos singulares para a história da arquitetura do Espírito Santo.

Neste ano de 2010 a SECULT iniciou o processo de estudo do Sítio Histórico de Itapina, que compreende a realização de uma análise do ambiente cultural, acompanhada da elaboração de um diagnóstico urbanístico e do conjunto arquitetônico inventariado, visando a análise do seu estado de conservação, resultando na APAC – Análise da Proteção do Ambiente Cultural de Itapina, conforme citado. O estudo subsidiou a definição de parâmetros de proteção legal para Itapina,

Segundo Pessotti e Souza (2010) foi através da análise dos aspectos que influenciaram na ocupação da região onde se encontra o Sítio Histórico de Itapina que possibilitou o entendimento da dimensão do significado cultural do conjunto arquitetônico e sua inserção no ambiente urbano e paisagístico.

O casario de Itapina, segundo os autores (Pessotti e Souza, 2010) possui relevante importância para o estudo do patrimônio histórico do Espírito Santo, notadamente, o relacionado a imigração italiana. A ocupação e forma de organização do território possui forte relação com o processo econômico que deu origem ao núcleo histórico, que se apresenta bem ajustado com as práticas sociais da população de imigrantes italianos.

Através do Inventário de conhecimento ou varredura do Sítio Histórico de Itapina foi analisado o conjunto arquitetônico com vistas a identificar os valores históricos, estéticos e paisagísticos, através de uma caracterização externa. A leitura do espaço urbano, e do

conjunto arquitetônico permitiu identificar uma pluralidade de estilos, não tendo sido observado uma predominância.

Destacam-se em Itapina os imóveis no estilo Art Decò, Eclético e Vernacular.

Segundo Pessotti e Souza (2010), a estrutura urbana, de aspecto linear, tem forte relação com as características do território, situada entre o rio e a montanha. O casario localiza-se entre estes dois elementos predominantes da paisagem e confere aspecto bucólico a este singular exemplar da ocupação do ciclo cafeeiro.

Itapina constitui-se, portanto, um importante conjunto histórico no Espírito Santo. Cabe ressaltar o valor da sua história.

FUNDAÇÃO E FORMAÇÃO DE ITAPINA: UM PORTO DE HISTÓRIAS

A ocupação do norte do território do Espírito Santo tem como cenário principal a região do Vale do Rio Doce, com a busca de metais e pedras preciosas através de mitos e relatos de aventureiros que observavam o novo continente como local de incontáveis riquezas minerais, que era comprovado em regiões como Minas Gerais. Durante meados do século XVI as lendas indígenas levavam a acreditar que o rio Doce era ligado ao caminho natural das riquezas, onde era despejado no rio pedras de cor amarelas. Esses mitos serviram como incentivo na época para a exploração desta região (Dias, 2018).

Foram realizadas diversas tentativas de ocupação na região norte do estado, principalmente com o intuito de restabelecer comunicação com a Capitania Mineira, que foram interrompidas em 1710, como medida de “segurança” estipulada pelos portugueses por razões do território capixaba se encontrar a frente da citada região, proibindo a ligação de ambas. O primeiro governador da Capitania do Espírito Santo concede ao Conde de Linhares sesmaria para os “povoadores do rio doce”, com o intuito de prosperar a agricultura, principalmente na região sul do rio. Esse grupo passou a se denominar “povoação de Linhares”, e se tornaram ponto de referência para navegadores do Rio Sul, virando parada obrigatória para visitantes que vinham de Vitória em busca de adentrar a sua foz. Ao longo do século XIX são feitas diversas tentativas de tornar o Rio Doce como rota navegável comercial, porém, não havia as condições hidrográficas necessárias para tal feito (Dias, 2018).

A formação do território de Itapina começou a ser estabelecida com a chegada de imigrantes fluminenses de Cantagalo, próximo o Ribeirão do Laje, com a demarcação da sesmaria que se estendia até o Córrego Desengano, na qual foi construída a fazenda Serra, principal produtora de café da região, que recebeu diversos colonos. Esses colonos acabaram por adquirir as terras que ficavam à margem direita do Ribeirão da Laje, ali se fixando e produzindo café e produtos de subsistência (Tesch, 2018).

Itapina, localizada na barra do Ribeirão ou Rio Laje, ao sul do Rio Doce, recebeu colonos vindos da Itália, Alemanha, Síria, Líbano, Portugal e Minas Gerais. Em 1907 o distrito de Itapina já contava com uma estação ferroviária da Estrada de Ferro Vitória - Minas (figura 3), mas o

desenvolvimento da população de Itapina começou a se intensificar por volta de 1915, com a chegada de diversas famílias italianas. A chegada destes imigrantes é atribuída pela localização geográfica do distrito, com o sistema de navegação de vapores para o transporte de mercadorias, existentes pela estrada de ferro margeando o Rio Doce, o que criava uma oportunidade para a implantação de uma estrutura comercial para uma nova demanda de comercialização, especialmente o café. Assim, Itapina consolidou-se como um entreposto comercial de grande relevância. Oficialmente, Itapina ficou conhecida como distrito a partir de 04 de Julho de 1923, pela Lei Estadual n° 1.381 (Tesch, 2018).

Figura 3: Trecho da antiga Estação ferroviária de Itapina.



Fonte: IPapirico, 2009

ANOS DE OURO: PROSPERIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Considerando o desenvolvimento regional segundo Vasconcellos e Garcias (1998), analisaremos Itapina a partir de um contexto regional, reforçando que o crescimento econômico deve estar integrado aos avanços da qualidade de vida, considerando que “[...] as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia” (Vasconcellos; Garcias, 1998, p.205), influenciam no incremento “[...] dos indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, igualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia” (p.205).

Nas primeiras décadas do século XX, o distrito de Itapina ganhou notoriedade pela produção de café. O núcleo urbano de Itapina vivia um apogeu econômico e cultural nos anos de 1920 até 1960, tendo seu auge na década de 1940.

O povoado de Itapina crescia a passos largos acompanhando o desenvolvimento da região. Em 1930 grande parte de Itapina já era servida de luz elétrica. Também há registros de que o Distrito de Itapina foi um dos primeiros aglomerados da região de Colatina a receber água encanada em toda a cidade (Dias, 2018).

Conforme dito anteriormente, a partir da década de 1920 até 1960, o Distrito de Itapina se tornou um importante posto comercial, que continha uma estrutura adequada para a estrutura produtiva familiar que habitava a região. Porém Itapina nunca esteve salva das crises que ocorreram entre o final do século XIX e início do século XX.

A crise econômica de 1929 atingiu fortemente a região da América Latina e sua economia exportadora, exigindo que fosse feita uma reformulação e/ou reconstrução de inúmeros órgãos do governo. O Brasil acaba sendo um precursor nessa tarefa, exigindo uma rápida e efetiva política pública estatal para a defesa da renda e do emprego daquelas que mais seriam afetadas (Cano, 2015). Essa agilidade que o governo brasileiro teve em combater a crise não deixou a salvo todos os campos comerciais, em específico os agricultores cafeeiros. A política de erradicação dos cafezais atingiu principalmente os pequenos agricultores. Em Itapina os pequenos trabalhadores acabaram perdendo seu principal recurso de renda (Dias, 2018).

Superada a crise econômica de 1929 os preços dos produtos voltaram a crescer a partir de 1940, o que incentivou o plantio em novas áreas da região, tendo ocorrido um crescimento de 74% entre os anos de 1940 e 1960 no Estado do Espírito Santo. Durante essa época, Itapina passa a oferecer serviços à população local e às regiões vizinhas, como Afonso Cláudio, Itarana, Itaguaçu e Baixo Guandu (Tesch, 2018).

Nos períodos que antecederam e prefiguram o apogeu econômico de Itapina, observa-se a consolidação da região como um relevante centro comercial de café, o que favoreceu a implementação de novos serviços à comunidade. Entre esses, a chegada do primeiro farmacêutico em 1927, a fundação da Casa de Saúde Santa Maria Ltda, em 1952, e a fundação da Unidade Sanitária de Itapina, também conhecida como Posto de Saúde Santa Maria Ltda (Tesch, 2018).

A partir de 1955 houve uma nova crise. A mudança dos preços internacionais do café, consequência da supersafra, teve seu momento mais crítico em 1962 e 1963, quando os preços de café alcançaram o menor nível do período, e continuaram baixos até 1975. Com a constante oscilação nos preços do produto agrícola, a produção capixaba começou a se modificar, focando na exploração da madeira e pecuária.

O DECLÍNIO ECONÔMICO: FATORES QUE ABALARAM A RELEVÂNCIA DE ITAPINA

A oscilação do preço do café, o superpovoamento do sul do Rio Doce e a demanda do mercado interno em madeira resultaram em um movimento migratório em direção à zona norte do Rio Doce.

A fase de esvaziamento de Itapina pode começar a ser vista após os anos de 1970 e 1980. A crise do café ocasiona com o processo do movimento migratório, onde os moradores do distrito de Itapina em busca de novas oportunidades de emprego começam a se destinar para Colatina, Vitória e outros municípios, resultando em um declínio econômico (Tesch, 2018), podendo ser visto a evolução da população residente segundo a situação domiciliar (figura 4).

Figura 4: Tabela da população de Itapina de 1940-2010

Anos	População urbana	%	População rural	%	População total
1940	858	18,5	3.761	81,5	4.619
1950	959	19,0	4.066	81,0	5.025
1960	1.002	19,0	4.263	81,0	5.350
1970	1.220	27,0	3.265	73,0	4.506
1980	1.122	33,0	2.282	67,0	3.404
1991	961	33,5	1.897	66,5	2.858
2000	860	31,0	1.900	69,0	2.760
2010	696	28,0	1.809	72,0	2.505

Fonte: Elaborado por Tesch (2018)

Dois eventos podem ser considerados marcos desse movimento de estagnação: a desativação da Estação Ferroviária, resultado de sua progressiva diminuição de uso, afetando novamente os comerciantes e os prestadores de serviços (Cavazzoni, 2019), e a paralisação das obras da ponte sobre o Rio Doce. A construção foi iniciada em 1956 e tinha como objetivo ligar o distrito à BR-259, o que possibilitaria um acesso mais rápido a Itapina. A interrupção da obra deixou o distrito fora de rotas comerciais, isolado do contexto socioeconômico da região norte (Bona; Almeida, 2019).

Atualmente o distrito de Itapina (figura 5) apresenta um comércio pequeno, onde a população que reside no local vive de atividades comerciais inexpressivas, da pesca, e de produtos artesanais. Há ainda alguns moradores que se deslocam para Colatina a trabalho (Dias, 2018).

Figura 5: Edificações no centro histórico de Itapina

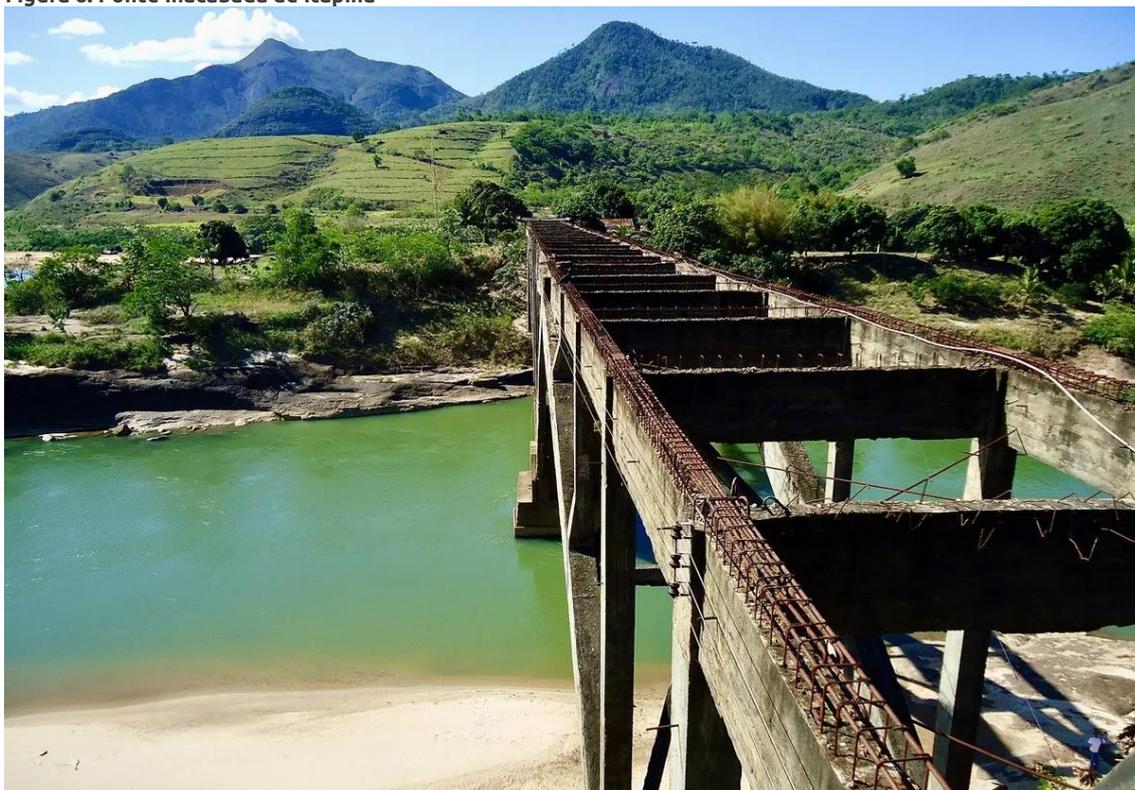


Fonte: Terra Capixaba, 2024.

O TERRITÓRIO, O POTENCIAL ECONÔMICO E A GESTÃO PATRIMONIAL

Itapina passou por processos de reconfigurações socioeconômicas e físico-espaciais desde o seu auge a sua decadência em diversas temporalidades. O seu auge econômico na década de 1940, a interrupção da construção da ponte (figura 6) em 1958, o cenário da crise cafeeira nas décadas de 70 e 80, o fechamento da ferrovia na segunda metade do século XX, e o tombamento do conjunto histórico e paisagístico de Itapina em 2013. Cada período citado são marcos na produção do território urbano de Itapina.

Figura 6: Ponte Inacabada de Itapina



Fonte: Terra Capixaba, 2024.

A noção de **território** se desenvolve não só em termos geográficos como também em relações econômicas, de poder e no âmbito cultural. Nesse sentido, a definição de território abordada por Haesbaert (2004), demonstra a complexidade do termo. Segundo o autor: (Haesbaert, 2004, p. 2),

[...] o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, 'desdobra-se ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica'.

Essa conotação material e simbólica do território, segundo Haesbaert (2004), está atrelada à noção de conflito de poder. Assim, por meio do controle do território geográfico pode-se controlar “[...] pessoas, fenômenos e relacionamentos” (Haesbaert, 2004, p. 3). Nesse sentido, a territorialidade incorpora não só uma dimensão política, como também às relações econômicas e culturais, pois está “[...] intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar” (Haesbaert, 2004, p. 3). Todo esse processo associado às distintas temporalidades da evolução urbana e do desenvolvimento socioeconômico e cultural de Itapina resultou na formação de um território com imenso valor histórico e simbólico. No entanto, a falta de ações de planejamento urbano e econômico municipal, vinculadas ao planejamento regional, desencadeou um processo de esvaziamento populacional do distrito e o enfraquecimento da dinâmica urbana.

No cenário de Itapina, a decadência econômica iniciada nas décadas de 70 e 80 gerou uma crise que ocasionou o rompimento de investimentos na infraestrutura, notadamente viária, da região. Essas circunstâncias desencadearam dificuldades de acesso ao distrito e ainda mais limitações no desenvolvimento da infraestrutura local, que por sua vez resultou na construção de um cenário que atualmente evidencia um processo de **estagnação urbana**. O termo estagnação está atrelado ao sentimento de pausa, de ficar imóvel, podendo se referir a uma cidade, ou uma parte dela, que enfrenta uma interrupção ou desaceleração em seu desenvolvimento. As causas podem ser por motivos econômicos, sociais e/ou físicos. O termo estagnação está ligado diretamente a economia, uma vez que na cidade capitalista o crescimento e o movimento das atividades urbanas estão diretamente relacionados a sua economia. Mas, resumidamente, a estagnação urbana, como aborda Pacca (2010), é o processo de desvalorização imobiliária de uma região, com pouca alteração de seus usos existentes, aumento de habitações sem utilização, perda de população residente, diminuição da atuação dos movimentos sociais e, em alguns casos, aumento do índice de violência urbana. Em Itapina esta estagnação afetou, principalmente, a relação da população mais jovem com o lugar.

Segundo o relatório do Programa de Preservação de Sítios Históricos do Espírito Santo – Sítio Histórico de Itapina/ES, elaborado em 2010, pelo governo do Estado, a função principal identificada no distrito é a residencial. O levantamento de campo realizado em 2010 constatou que a renda da população advém de: aposentadoria, trabalho no campo, pequenos estabelecimentos comerciais e prestação de serviço. Além disso, no distrito não há escolas de segundo grau e apenas uma escola de ensino fundamental, mantida pelo governo estadual. Não há atendimento médico hospitalar para emergências, e a população é forçada a se deslocar para outras cidades ao redor a fim de suprir suas necessidades em relação ao ensino superior, mercado de trabalho, medicina especializada, comércio diversificado, agência bancária, correio, lotérica, entre outros serviços que não são oferecidos no distrito (Pessotti; Souza, 2010).

O relatório aponta ainda que o grau de urbanização do município é moderado. Segundo a Secretaria de Saúde, Itapina conta com 439 núcleos familiares; apenas 65,73% da comunidade é alfabetizada; 68,56% das famílias possuem abastecimento de água da rede pública (30,38 % do total utiliza poço ou nascente); 66,74% utilizam a coleta pública como destino para o lixo (29,16% do total queima ou enterra); e 62,19% utilizam o sistema de esgoto (32,35% do total utilizam fossa séptica). Contudo, a região do sítio histórico apresenta a maioria das ruas pavimentadas, com abastecimento de água, iluminação pública, coleta de lixo e sistema de esgoto (Pessotti; Souza, 2010).

A respeito do potencial turístico e cultural de Itapina, o relatório concluiu naquele ano que o Turismo Cultural poderia ser uma alternativa viável para a implementação de novas atividades econômicas no Sítio Histórico. Entretanto, é preciso investimento e planejamento para que a região possa se desenvolver nesse setor.

O diagnóstico realizado no âmbito do Programa de Preservação de Sítios Históricos do Espírito Santo – Sítio Histórico de Itapina/ES considerava a implantação da atividade turística no local. No entanto, o diagnóstico concluiu que: (1) a infraestrutura turística era insatisfatória, sendo necessárias melhorias na acessibilidade local; (2) havia a necessidade de promoção de eventos culturais com o objetivo de atrair novos consumidores culturais (nesse cenário destaca-se o FENAVIOLA, Festival Nacional de Viola relevante na região de Colatina); (3) somente o conjunto histórico constituído pelo acervo arquitetônico e urbanístico não é capaz de atrair novos atrativos culturais; e (4) os eventos devem contribuir para o desenvolvimento cultural, e se sobreporem aos interesses econômicos ocasionados pelo turismo.

Com base nas ponderações levantadas no relatório e no reconhecimento do Turismo Cultural como uma alternativa para a implementação de novas atividades econômicas na região, é possível conjecturar que, Itapina apresenta um potencial econômico no setor patrimonial. Este potencial se mostra como uma oportunidade de recuperação e reabilitação urbana para o distrito. Entretanto, é preciso estabelecer uma conexão eficiente entre os bens culturais e uma política pública voltada para a promoção dos potenciais usos econômicos desse acervo. Sobre essa temática Mônica Starling (2011) indica que a conservação do patrimônio no mundo atual acontece de forma integrada ao planejamento urbano, podendo-se utilizar diversas estratégias de valorização. Para isso é imprescindível o estabelecimento de critérios para orientar as intervenções e escolhas dos usos mais adequados ao contexto. Além disso, segundo a autora:

A valorização econômica dos monumentos e dos espaços públicos passa a ser um condicionante para a implementação e sustentabilidade das ações de conservação e reabilitação do espaço urbano. (Starling, 2011, p. 8).

Starling (2011) disserta sobre quatro modelos de **gestão do patrimônio cultural** que se desenvolveram ao longo dos anos com a evolução da concepção de patrimônio: (1) o modelo tradicional de preservação do patrimônio; (2) a conservação integrada como política de patrimônio; (3) a reabilitação do patrimônio urbano; e (4) a governança deliberativa do patrimônio. Os modelos se diferenciam de acordo com as categorias de: concepção de patrimônio, o objeto da política, o marco legal, os atores, as ações desempenhadas, os profissionais envolvidos, a recepção/consumo de bens culturais e os beneficiários.

Dentro do contexto da gestão de patrimônio, os modelos foram evoluindo no sentido de substituir a noção de preservação do modelo tradicional imobilista (pouco interventora), ampliando a noção de diversidade cultural e paisagem urbana, e adicionando à ideia de preservação a necessidade de conexão com os contextos político-econômico e social, a fim de garantir uma “[...] sustentabilidade econômica das áreas conservadas [...]” (Starling, 2011, p. 8) e a participação dos cidadãos no processo de planejamento urbano.

O quarto modelo, de governança participativa e deliberativa do patrimônio, parte do conceito de governança referindo-se “[...] às capacidades gerenciais dos governos, à eficácia de suas políticas e ao compartilhamento do processo decisório de políticas públicas com atores da

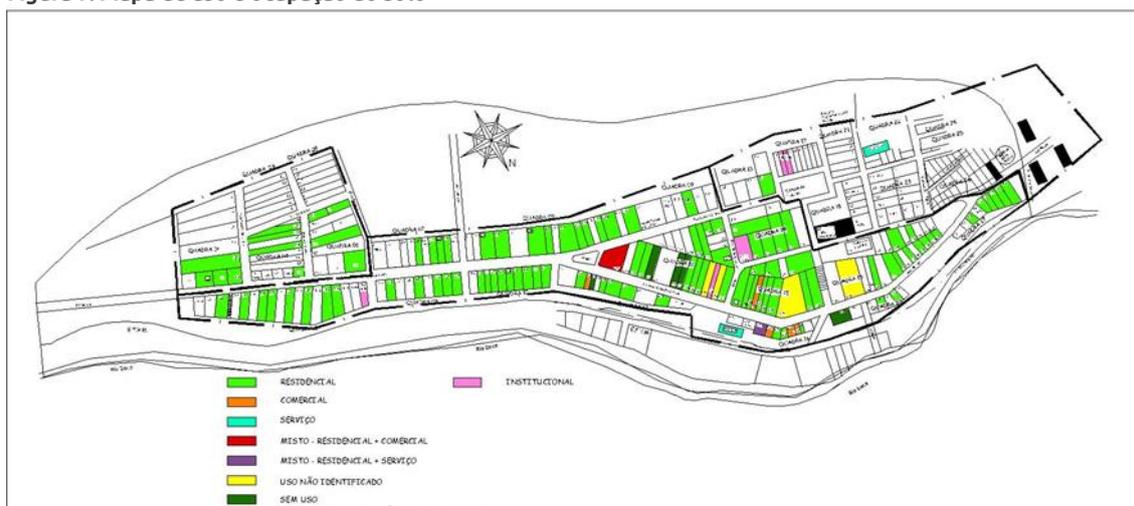
sociedade civil em contextos democráticos.” (Starling, 2011, p. 15). Esse modelo se mostra como o mais avançado no reconhecimento da participação do cidadão como peça-chave nos projetos urbanos e patrimoniais. Além disso engloba em sua concepção ampliada de patrimônio: “[...] o tecido urbano, as edificações, os espaços de convivência, os sítios paisagísticos e os valores simbólicos e imateriais que têm por referência as dinâmicas sociais e culturais das localidades.” (Starling, 2011, p. 13). Ainda, conforme destaca a autora, esse modelo se mostra inovador em relação ao anterior, de revitalização, sendo seu diferencial mais importante: “[...] a inclusão de novos atores à discussão e ao debate das políticas públicas que pode estimular uma maior capacidade de negociação entre interesses públicos e privados.” (Starling, 2011, p. 14). Entretanto, mesmo com a noção de governança participativa um desafio da gestão patrimonial perdura desde o primeiro modelo de gestão: a tendência à elitização das áreas patrimoniais.

Segundo Leite (2009), nos planos de revitalização a noção de espaço de espetáculo urbano é um indicador da presença de uma política de gentrificação. Isso porque no Brasil existe uma tendência desses planos não incorporarem políticas habitacionais em seus projetos, nem na forma de melhorias das habitações existentes, tão pouco na forma de novos empreendimentos imobiliários. Como resultado do enobrecimento dessas áreas patrimoniais sem atenção ao habitacional, ocorre um processo de gentrificação e muitas vezes sem a ação contínua do poder público, os espaços se deterioram, voltando ao esvaziamento das ruas e abandono social do patrimônio material com o tempo.

No caso de Itapina, visando o aproveitamento de seu potencial econômico, a inclusão de diretrizes de gestão patrimonial no modelo da governança participativa na política pública do distrito seria uma alternativa para valorizar e retomar o desenvolvimento econômico da região de forma respeitosa com seu patrimônio urbano.

Sendo a região predominantemente residencial (conforme ilustra a figura 7) a relação entre a valorização patrimonial e a política habitacional se mostra imprescindível. Nesse contexto torna-se essencial não só implementar uma política habitacional na região, como também, aprofundar a noção de território e patrimônio com os moradores locais. Segundo Silveira (2016) apesar do reconhecimento do sítio histórico, a área enfrenta problemas com a dificuldade de compreensão dos próprios moradores sobre o que é um sítio histórico.

Figura 7: Mapa de uso e ocupação do solo



Fonte: Pessotti e Souza, 2010

O conceito de patrimônio ambiental urbano abordado por importantes teóricos como Leonardo Castriota (2007) e Sílvio Zancheti (2003), considera que a cidade histórica é composta por elementos coletivos e não individuais, ampliando a abordagem da paisagem e espaço urbano. Assim, “[...] há de se considerar os bens que compõem o patrimônio cultural que constituem parte da identidade do sítio, assim como a população residente, maior responsável pela manutenção, vivência e permanência do espaço” (Pessotti, 2024, p.24).

Benhamou (2016) aborda a economia do patrimônio de forma crítica, destacando os desafios e tensões entre a valorização econômica e a preservação dos bens. A autora pontua que “[...] a economia patrimonial encontra-se dividida entre as opções dos conservadores (manter, preservar, facilitar o acesso) e os projetos dos desenvolvimentistas (modernizar, transformar, valorizar)” (Benhamou, 2016, p.25). A autora se posiciona pela preservação de um modelo mais equilibrado, que reconheça a importância do patrimônio **não somente como um recurso econômico, mas também como um bem simbólico e identitário.**

A capacidade de um local histórico em atrair turismo, ainda segundo Benhamou (2016), remete aos valores de comunicação e apropriação do patrimônio, sendo necessário **um valor mercantil tão forte quanto seu valor simbólico.** Em sua obra “Economia do Patrimônio Cultural (2016), a autora chama atenção para os males que a potencialização econômica de locais históricos pode gerar, principalmente, uma possível degradação do meio ambiente capaz de ameaçar “[...] a preservação e enfraquecer a emoção patrimonial” (Benhamou, 2016, p.67).

Em sumo, Benhamou (2016) acredita que o patrimônio econômico não deve se resumir a um estoque de produção de riquezas, a fim de evitar a fatal perda dos significados e sentimentos atrelados aos bens patrimoniais, os quais devem ser protegidos,

O patrimônio vivo, criando elos sociais e alimentando a criatividade: tal é a visão que se impõe e para a qual a caixa de ferramentas do economista se mostra necessária. Permite esclarecer a questão dos determinantes da demanda, do acesso, da oferta entendida como conjugando

bens e serviços imateriais, ou, finalmente, da intervenção pública e da sua eficácia. (Benhamou, 2016, p.130)

No contexto de Itapina, a proposta da valorização econômica e simbólica do patrimônio se enquadra justamente como uma ferramenta com objetivo de valorizar os bens culturais, trazendo retorno para investimentos, notadamente, no acesso viário local; na infraestrutura da cidade; no fornecimento de equipamentos comunitários de saúde, educação e segurança; e a fim de estreitar os laços das atual e futuras gerações com o local.

Nesse cenário, o Estado entra com o papel primordial de nortear e articular a dinâmica entre as diretrizes de preservação e as lógicas do mercado econômico no âmbito patrimonial, a fim de evitar perdas culturais e a descaracterização material e simbólica desses espaços históricos.

POLÍTICA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO URBANO

O planejamento público urbano, segundo Duarte (2009), é a política responsável por tornar a cidade segura e agradável, fomentando as oportunidades de desenvolvimento social, cultural e econômico (Duarte, 2009). Apesar do objetivo geral ser unânime, cada cidade apresenta seus contextos e desafios específicos para que este propósito seja alcançado. Maricato (2015) destaca que ao debatermos a questão urbana no Brasil é preciso lembrar das condições das cidades periféricas no capitalismo global.

O Brasil, apesar de ser um país emergente e uma potência na América Latina, se enquadra dentro de um cenário de subdesenvolvimento que a autora define como de uma “[...] urbanização dos baixos salários” (Maricato, 2015, p. 13). Isso significa que em um contexto capitalista, cenário da globalização neoliberal atual, a política urbana trata a cidade como mercadoria. E no contexto do processo da industrialização brasileira, a valorização econômica da cidade como mercadoria tende a beneficiar um público seletivo da sociedade em detrimento da grande maioria (Maricato, 2015). Em conclusão, destaca-se a necessidade de ponderar a questão econômica dentro do planejamento urbano, de forma atrelada às necessidades sociais e culturais da região, a fim de combater a criação de cenários com grande desigualdade social.

Em termos de planejamento urbano, o Plano Diretor Municipal (PDM) é uma das ferramentas públicas mais utilizadas na construção do espaço. O conceito de plano diretor segundo Villaça (2010) começou a se desenvolver no Brasil a partir dos anos 50. Mas foi só em 2001 com a aprovação da lei do Estatuto da Cidade, considerado um marco na regulamentação da política urbana, que os PDMs se tornaram uma ferramenta indispensável para o planejamento urbano, e obrigatória para cidades com mais de 20 mil habitantes (Brasil, 2001). A definição de plano diretor, segundo Villaça (2010), se apresenta como um plano de propostas que visam o desenvolvimento socioeconômico e a organização espacial do solo urbano, a partir de um diagnóstico científico da realidade da cidade. Esse diagnóstico deve se desenvolver em uma

esfera multidisciplinar levando em consideração aspectos espaciais, sociais, culturais, econômicos e políticos da região. Segundo o autor:

Os planos não podem limitar-se a obras de remodelação urbana; eles devem ser integrados tanto do ponto de vista interdisciplinar como do ponto de vista espacial, integrando a cidade em sua região. (Villaça, 2010, p. 212).

Nesse sentido, destaca-se a importância do cenário patrimonial da região de Itapina para suas políticas públicas, e conseqüentemente, no processo de elaboração do seu plano diretor. Assim, a fim de compreender as potencialidades e os desafios do enquadramento de Itapina em uma efetiva política de gestão do patrimônio através da governança participativa, cabe uma investigação a respeito do que as políticas de planejamento público urbano da região propõem para Itapina. Para isso serão analisados o PDM de Colatina, cidade a qual o distrito pertence, e a Resolução CEC nº 003/2013 que aprova o tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico de Itapina.

O PDM

O PDM vigente em Colatina corresponde à Lei nº 5273 aprovada em 2007. Neste documento não consta nenhuma menção a Itapina ou especificações de sítios históricos do município. Em relação às citações referentes à proteção patrimonial, é pontuado no Art. 7º “Dos Princípios” do PDM item VI a “[...] garantia de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e do patrimônio histórico, cultural e paisagístico” (Colatina, 2007, p. 1). Outras citações apontando o interesse na preservação patrimonial são feitas ao longo do texto, entretanto, as ponderações trazidas sobre o tema se mostram bastante genéricas, sendo destinadas ao assunto duas seções da Lei: a seção IV “Da Preservação do Patrimônio Sócio-ambiental” e a seção V “Da Política de Resgate, Revitalização, Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial” (Colatina, 2007).

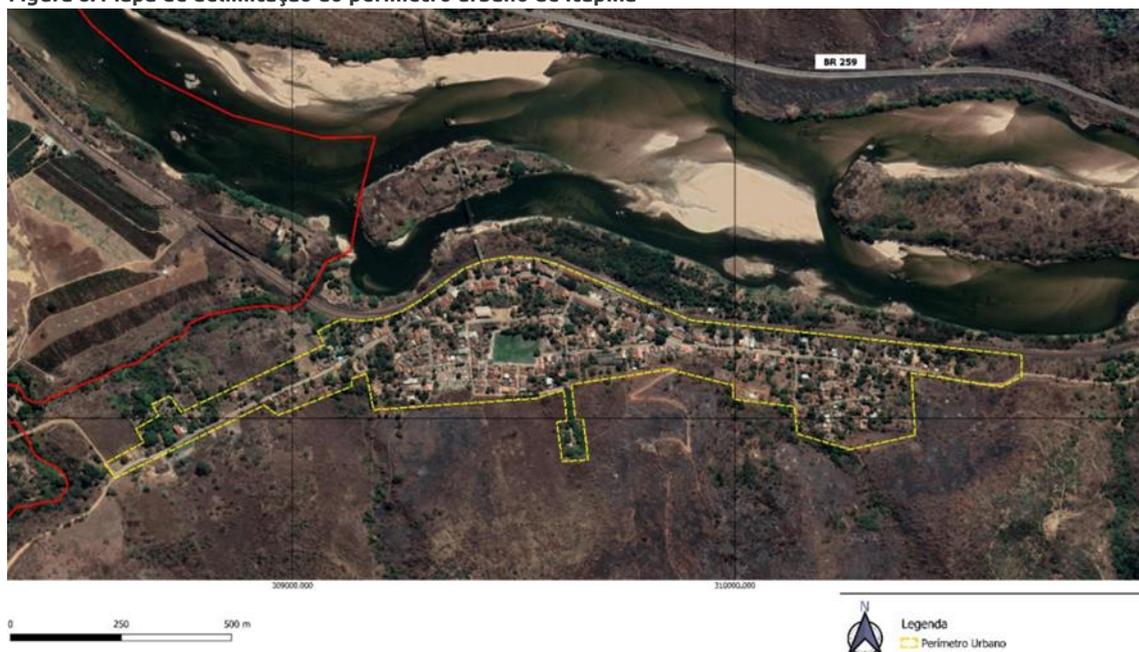
A seção IV destaca em seu Art. 14 como objetivos da política de preservação: a proteção do patrimônio no processo de planejamento e ordenamento do território, a conscientização da população sobre o patrimônio, e a aplicação de “[...] **instrumentos normativos, administrativos e financeiros para viabilizar a gestão do patrimônio**” (grifo nosso) (Colatina, 2007, p. 2). A lei chama atenção para dois pontos destacados anteriormente no contexto da governança participativa: a importância da conscientização da população e a implementação de instrumentos para viabilizar a gestão patrimonial. Entretanto, não é feita nenhuma consideração específica para o contexto de Itapina indicando diretrizes para se alcançar esses objetivos no cenário local.

A seção V descreve em seu Art. 30 as diretrizes da política cultural de forma geral: o incentivo à valorização do patrimônio e manifestações culturais; a garantia de acesso às fontes culturais; a elaboração de uma política de preservação e de monitoramento ao patrimônio; a proteção dos bens patrimoniais por meio do direito de preempção, transferência do direito de

construir, desapropriação e tombamento; o envolvimento da comunidade nas discussões culturais; a criação de uma Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Paisagístico; o mapeamento das áreas de interesse de preservação e tombamento do patrimônio histórico; e a compatibilização do “[...] **desenvolvimento econômico e social com a preservação do patrimônio histórico e cultural**” (grifo nosso) (Colatina, 2007, p. 8). As pontuações se mostram como um guia genérico que reconhece a importância patrimonial, a interação da comunidade no assunto e a inserção do patrimônio no desenvolvimento econômico da cidade, porém sem diretrizes específicas capazes de guiar um plano de ação na região.

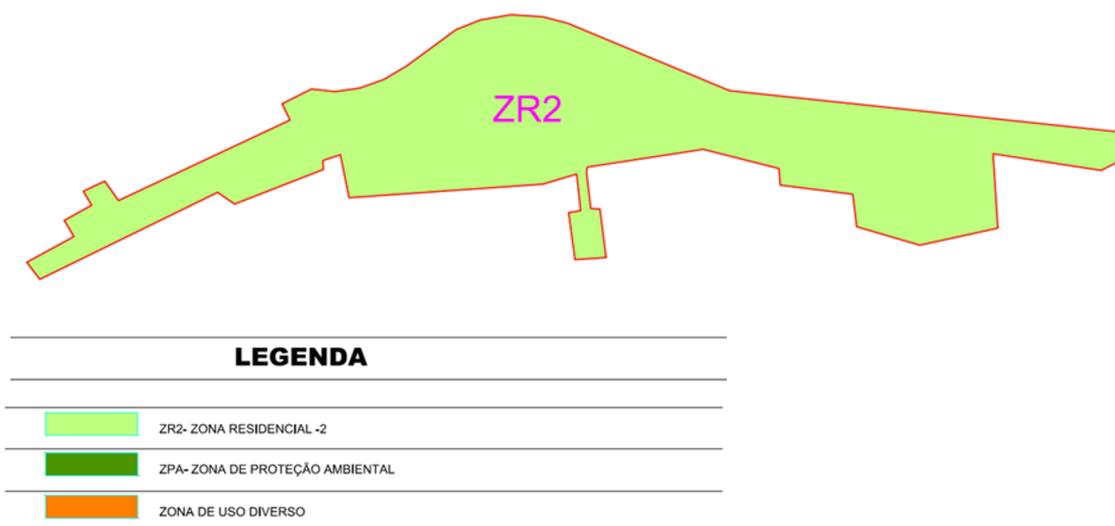
A respeito do zoneamento, o PDM inclui nas Zonas de Proteção Ambiental 4 (ZPA 4) “[...] áreas de preservação cultural e de proteção da paisagem urbana” (Colatina, 2007, p. 40) e “[...] os bens de valor histórico, os sítios arqueológicos e as manifestações culturais, bem como os locais onde ocorram” (Colatina, 2007, p. 21). Entretanto, o zoneamento elaborado pela prefeitura de Colatina para o distrito de Itapina destaca todo o perímetro urbano como Zona Residencial 2 (ZR 2) sem a delimitação de ZPA, conforme as figuras 8 e 9.

Figura 8: Mapa de delimitação do perímetro urbano de Itapina



Fonte: Colatina, 2007.

Figura 9: Mapa de Zoneamento Urbano de Itapina



Fonte: Colatina, 2007.

As ZR apresentam como objetivos no PDM: o incentivo à densificação do solo, o incentivo ao parcelamento do solo com uso diferenciado (não residencial), a fiscalização aos padrões urbanísticos definidos em lei, a criação ou melhoria de áreas de lazer integradas e de proteção ambiental, evitar a especulação do mercado imobiliário e o aproveitamento dos vazios urbanos (Colatina, 2007, p. 18).

A apresentação de um zoneamento com apenas uma zona de interesse que não incluem diretrizes patrimoniais e culturais evidencia uma falta de empenho na gestão territorial expressa no PDM de 2007, notadamente no distrito de Itapina, que vai no sentido contrário a todas as diretrizes e objetivos apontados nos artigos 14 e 30 do próprio PDM. Por um lado, o documento apresenta o interesse na preservação, conscientização da comunidade e inserção do patrimônio no desenvolvimento econômico, e por outro não faz nenhuma especificação efetiva para orientar esses objetivos na prática, nem mesmo no zoneamento da região tratada. Por mais que os objetivos da ZR se mostrem em prol do desenvolvimento urbano da região, a não conexão desses objetivos com princípios de preservação do patrimônio trata a região a partir de uma visão restrita ao desenvolvimento sem destacar a importância de seu valor cultural e paisagístico.

Pessotti (2024) ressalta a importância do Estado na gestão do patrimônio na política pública. Segundo a autora a gestão do patrimônio ambiental urbano é uma articulação majoritariamente política uma vez que esses espaços de preservação são de interesse público, e justamente pelo seu caráter coletivo do território que a gestão desses espaços deve ser elaborada e articulada pelo Estado através de um processo democrático. A respeito das ações da Secretaria Estadual de Cultura do Espírito Santo, segundo Silveira (2016), a Secretaria já promoveu algumas ações visando a valorização do patrimônio, como a abertura de editais para restauração de edificações, entretanto “[...] ainda é um passo pequeno, pois apenas um imóvel pode ser premiado por edital” (Silveira, 2016, p. 13). Silveira (2016) ainda

afirma que a Secretaria tentou parceria com instituições de ensino a fim de promover pesquisas no sítio histórico, porém nada foi efetivamente formalizado.

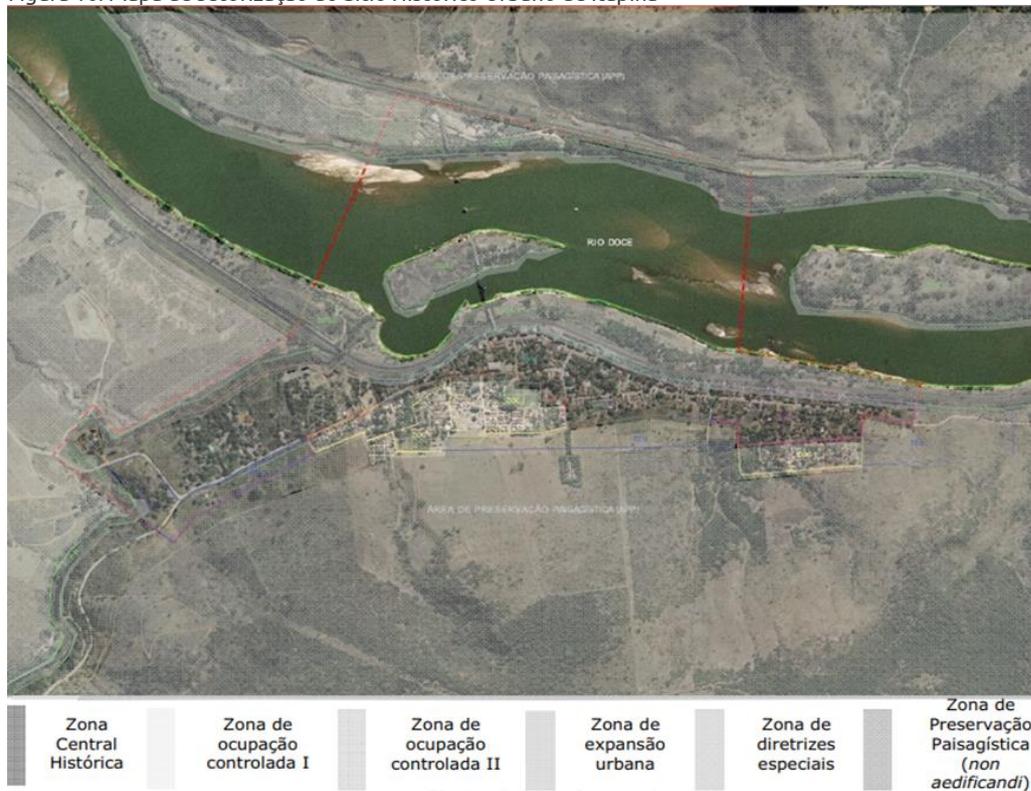
A nível de planejamento urbano, a melhoria na infraestrutura viária não foi abordada no PDM. Não há menção na legislação a respeito da problemática do isolamento físico de Itapina. Citamos anteriormente que a falta de infraestrutura viária que dificulta o acesso ao distrito foi um dos fatores para o seu processo de estagnação econômica. Atualmente o acesso à região se dá pela rodovia ES-164 em trecho não pavimentado com estrada de terra.

À guisa de conclusão, a análise do PDM expõe a fragilidade desta legislação. Trata-se mais de um guia. É necessária uma legislação mais complexa e mais efetiva para que seja adotada a governança participativa na região de Itapina. Identificou-se a necessidade de diretrizes menos genéricas para o ordenamento do solo, e instruções inerentes ao contexto social, cultural e econômico de Itapina, visando guiar programas públicos para a região a curto, médio e longo prazo de maneira mais efetiva.

A RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO

A Resolução de Tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico de Itapina (CEC nº 003/2013), apresentada anteriormente, abordou cinco anos após a publicação do PDM de Colatina uma nova proposta de zoneamento (figura 10) focada dentro dos parâmetros patrimoniais do sítio histórico.

Figura 10: Mapa de setorização do Sítio Histórico Urbano de Itapina



Fonte: Resolução CEC Nº 003/2013, Diário Oficial dos Poderes do Estado, 2013.

As zonas estabelecem interesses direcionados a cada área de acordo com o cenário existente. Constitui de modo geral: na ZCH, a preservação dos bens patrimoniais e do traçado, o incentivo à diversidade de usos e o ordenamento do tráfego de veículos; na ZOC I e II, o controle do adensamento populacional e de gabarito, a desocupação das áreas de risco geológico e a requalificação urbana; na ZEU, respeito à hierarquia da estrutura viária existente, traçado urbano articulado ao núcleo urbano consolidado, controle de impacto das ocupações na paisagem; na ZED, restrição dos usos permissíveis, preservação ambiental e controle do impacto das ocupações na paisagem; e na ZPP, a preservação ambiental. (Brasil, 2013, p. 8 e 9).

Conforme o Art. 46 as diretrizes de intervenções na área do tombamento de modo geral abordam: (1) a preservação do traçado urbano e dos edifícios históricos do sítio, (2) a manutenção das tipologias arquitetônicas do sítio, (3) a garantia de visibilidade e ambiência das edificações de interesse de preservação e das paisagens naturais, (4) a qualificação estética do ambiente urbano, e (5) a recuperação dos passeios públicos garantindo a acessibilidade aos imóveis públicos e de uso coletivo (Brasil, 2013, p. 8).

A resolução do tombamento traz diretrizes importantes para a preservação e valorização do sítio histórico de Itapina. O diagnóstico realizado por Pessotti e Souza (2005) avaliou a possibilidade de implementação da atividade turística e destacou que a infraestrutura turística era insatisfatória com necessidades de melhorias na acessibilidade. Em resposta a Resolução traz apontamentos para a requalificação urbana, a recuperação de passeios públicos com acessibilidade, a adequação da hierarquia viária existente, e o ordenamento do tráfego de veículos. Outra questão abordada por Pessotti e Souza (2010) foi a atratividade local, pois, somente o conjunto histórico não era capaz de atrair novos consumidores. Com a implementação de Zonas de Expansão Urbana e a regulamentação das Zonas de Ocupação Controlada propõe-se um incentivo ao desenvolvimento da região com controle de adensamento e incentivo à novos usos, o que reflete um interesse da Resolução em possibilitar a solução do problema de falta de outros usos além do residencial. Pessotti e Souza (2010) também citaram a necessidade de promoção de eventos com foco no desenvolvimento cultural, cabendo ao governo em parceria com a iniciativa privada e com a participação da comunidade, valorizar e divulgar os festivais históricos da região, a exemplo da organização de festivais que valorizem os bens materiais e simbólicos de Itapina, como a Fenaviola que já acontece na região.

Analisando o alinhamento entre o cenário de Itapina e os parâmetros da gestão de patrimônio cultural no modelo da governança participativa, propõe-se uma análise do contexto observado dentro das oito categorias do modelo exposto por Starling (2011):

a) A concepção de patrimônio: A respeito da concepção de patrimônio, as diretrizes das políticas de planejamento e tombamento abordam o entendimento da importância patrimonial não só dos bens arquitetônicos como também do entorno e da paisagem. Porém,

falta empenho da parceria público e privado para a divulgação desse patrimônio material e imaterial, e a inclusão da comunidade nestes programas e planos de ação.

b) O objeto da política: A respeito do objeto da política, a resolução do tombamento apresenta um estudo bastante completo de todo o sítio histórico de Itapina destacando a importância da poligonal de tombamento, que inclui tanto o perímetro urbano quanto seu entorno de importância ambiental e paisagística.

c) Marco legal: O marco legal do modelo de governança participativa, segundo Starling (2011), se dá pela democracia participativa e deliberativa que considera: o governo no papel de articulador e coordenador; a participação da iniciativa privada como empreendedores e parceiros urbanos; e a participação da comunidade como cidadãos, profissionais e gestores públicos. Nesse contexto, destaca-se ainda o Estatuto da Cidade como a lei que oficializou esses parâmetros na Constituição da política urbana. No cenário de Itapina foi pontuado que a inclusão do cidadão na política de patrimônio urbano é extremamente limitada, sendo pontuada a dificuldade de compreensão dos moradores sobre o sítio histórico (Silveira, 2016). Além disso, pontua-se novamente a necessidade de programas de parceria público-privado voltados para a valorização patrimonial. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) desenvolve alguns programas promovendo a parceria entre o Estado e iniciativas privadas que serviriam de exemplo para implementação em Itapina. São eles: o programa de Financiamento para a Recuperação de Imóveis Privados, o Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (Promoart), o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), entre outros (IPHAN, 2014).

d) Atores: Os atores da governança participativa, segundo Starling (2011), contemplam a articulação entre o Estado no papel de coordenador; a iniciativa privada no papel de empreendedores e parceiros urbanos; e a sociedade civil no papel de profissionais prestadores de serviço e gestores públicos. No cenário de Itapina é perceptível a necessidade de melhoria na comunicação entre esses três grupos, a fim de alinhar propostas que estimulem o desenvolvimento da região e sua relação com as diretrizes de planejamento urbano.

e) Ações: As ações, segundo Starling (2011), necessitam contemplar a revalorização do lugar, a recuperação cultural do espaço público, a revalorização da memória local, a construção de narrativas urbanas e registros e inventários do patrimônio imaterial. Conforme aponta Pessotti e Souza (2010), no cenário de Itapina, o turismo cultural foi considerado uma alternativa viável para a implementação de novas atividades econômicas no Sítio Histórico (Pessotti e Souza, 2010). Assim, analisa-se que a proposição de ações que promovam a valorização cultural em conformidade com as diretrizes do tombamento patrimonial, e articulando os três grupos de atores da gestão (governo, iniciativa privada e comunidade), poderiam promover uma recuperação socioeconômica para Itapina.

f) Profissionais envolvidos: Os profissionais envolvidos, segundo Starling (2011), contemplam gestores públicos municipais e uma gama de profissionais de diversos ramos a

fim de garantir o funcionamento da gestão do patrimônio. Durante o processo de levantamento de dados e da elaboração tanto do PDM, quanto da Resolução de Tombamento vários profissionais foram envolvidos. Mas, é importante ressaltar novamente, que para se alcançar uma governança efetiva é preciso que a comunidade esteja cada vez mais imersa inclusive nos possíveis planos de ações de desenvolvimento econômico e patrimonial.

g) Recepção/Consumo: O consumo do patrimônio, segundo Starling (2011), inclui seu consumo como mercadoria tanto dos lugares como dos produtos culturais. Porém cabe ressaltar que, para que o âmbito econômico não se sobressaia aos demais (cultural, social e ambiental) é preciso ter em mente as considerações apontadas por Maricato (2015). As questões econômicas dentro do planejamento urbano devem ser atreladas às necessidades sociais e culturais da região (Maricato, 2015). Starling (2011) também destaca que o consumo cultural deve fazer referência às tradições locais.

h) Beneficiários: Como beneficiários se tem todos os atores envolvidos no processo, Starling (2011) cita o executivo municipal com os retornos econômicos e políticos da gestão; os empresários de empreendimentos imobiliários e da indústria cultural e turística; e os cidadãos como profissionais e usuários do espaço. Falta a Itapina uma maior propaganda a respeito dos ganhos que o desenvolvimento da cultura local pode trazer à comunidade. Os ganhos com o turismo local podem e devem ser reinvestidos na infraestrutura local, fomentando o aparecimento de novos serviços, e pondo fim às carências no sistema de educação, saúde e segurança do distrito. Isso diminuirá a evasão da população jovem, apontada no Relatório do Programa de Preservação de Sítios Históricos do Espírito Santo, e consequentemente incentivará o desenvolvimento urbano e econômico da região.

CONCLUSÃO

A análise do planejamento público urbano de Itapina permitiu compreender um panorama das potencialidades e desafios para que o distrito se enquadre no modelo de governança participativa, que valorize a retomada do seu desenvolvimento econômico a partir de seus bens patrimoniais urbanos.

Como potencialidades pode-se destacar que a região de Itapina passou por um grande avanço em sua política urbana com a Resolução de Tombamento do distrito estabelecendo parâmetros para a preservação e valorização de seu patrimônio.

Como desafios, para que a gestão patrimonial pautada na governança participativa possa ser aplicada de forma eficiente, visando o desenvolvimento socioeconômico da região, há a necessidade de uma melhor articulação entre as três esferas atuantes na gestão: o governo, a iniciativa privada e a comunidade. A criação de planos e programas locais devem ter por objetivo promover: a propaganda cultural local; a propaganda de eventos e festividades; melhorias no acesso viário de Itapina; a conscientização da população a respeito da importância e valor do patrimônio local; uma efetiva comunicação da política de planejamento

urbano com as diretrizes patrimoniais de tombamento; e o foco no incentivo ao desenvolvimento econômico da região pautado no seu potencial turístico cultural. Além disso, os retornos econômicos devem visar a melhoria da infraestrutura urbana e de serviços, suprindo as carências nos equipamentos de saúde, educação, segurança e lazer da comunidade. Com uma política de desenvolvimento socioeconômico pautada na proteção e valorização dos bens culturais locais, os laços entre a população, principalmente a mais jovem, e o território tendem a se estreitar e perdurar, revertendo o processo de estagnação de Itapina

Como contribuição o artigo busca incitar o desenvolvimento de estudos e planos de ação para a reabilitação social e econômica do distrito de Itapina, valorizando seu maior bem, o patrimônio cultural de seu sítio histórico. Destaca-se ainda a necessidade de aprofundar a viabilidade das parcerias público-privadas e da participação da comunidade nas decisões administrativas da região, diante da dificuldade de encontrar material divulgado a respeito dessas parcerias.

REFERÊNCIAS

BENHAMOU, Françoise. **Economia do Patrimônio Cultural**. São Paulo: Sesc São Paulo, 2016.

BONA, Kamila Drago; ALMEIDA, Renata Hermann. **Arquitetura como elemento de periodização do espaço de Itapina/ES**. Anais do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – Vitória, UFES, dez. 2019.

BRASIL. Decreto-lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Resolução CEC 03/2013 - **Tombamento de Itapina**. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em: https://secult.es.gov.br/Media/secult/002/Resoluçã%20CEC%2003.2013.Tombamento%20de%20Itapina_does.pdf. Acesso em: 24 out. 2024.

CANO, Wilson. Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do Estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 35, n. 3, p. 444–460, set. 2015.

CAVAZZONI, Bruna da Silva. **Potencialidades do Sítio Histórico de Itapina/ES para o turismo sustentável**. Trabalho final do curso de pós-graduação—Colatina: IFES, fev. 2019.

COLATINA. Prefeitura Municipal. Lei Municipal nº 5.273, de 12 de março de 2007. **Plano Diretor do Município de Colatina**, 2007.

DIAS, Fabiano Vieira. **Itapina, em Colatina (ES): De importante distrito comercial ao quase esquecimento. História, morfologia urbana, paisagem e arquitetura.** Relatório de pesquisa—Aracruz: Faculdades Integradas de Aracruz, 2018.

DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano.** Curitiba: Editora Ibpx, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade.** Porto Alegre, set. 2004. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2024.

IPHAN. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/855>>. Acesso em: 25 nov. 2024.

LEITE, Rogério Proença e PEIXOTO, Paulo. **Políticas urbanas de patrimonialização e contra o revanchismo: o Recife Antigo e a Zona Histórica da Cidade do Porto.** In: Cadernos Metrôpole, n. 21. São Paulo: Educ, 2009.

LIRA, Pablo Silva; OLIVEIRA JÚNIOR, Adilson Pereira de; MONTEIRO, Latussa Laranja. **Vitória: transformações na ordem urbana.** Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Metrôpoles, 2014.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana.** Cadernau. v. 1, pág. 11-22, 2015.

PACCA, Penha Elizabeth. **A estagnação urbana como parte da metrópole paulistana do século XXI – o caso do Pari.** Tese de Doutorado—São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2010.

PESSOTTI, Luciene. A resignificação do forte de São Francisco Xaveir da Barra, Vila Velha (es): defesa, tortura e gourmetização. **Arquimemória.** Salvador. 2024.

PESSOTTI, Luciene; SOUZA, Alfredo Henrique C. de. **Programa de Preservação de Sítios Históricos do Espírito Santo. Sítio Histórico de Itapina - ES.** Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado de Cultura. Instituto Sincade. Vitória, 2010.

SILVA, Douglas Gomes. **Sítio Histórico de Itapina/ES: O patrimônio enquanto monumento a ser preservado e a sua problemática atual de preservação.** UFMG, Belo Horizonte, Anais do IX Mestres e Conselheiros - Agentes Multiplicadores do Patrimônio, ago. 2017.

SILVEIRA, Aline Vargas. **O sítio histórico de Itapina/ES e a paisagem cultural do vale do Rio Doce: desafios e possibilidades.** In: 4º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural, **Patrimônio e Projeto.** Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://www.forumpatrimonio.com.br/paisagem2016/artigos/pdf/122.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2024.

STARLING, Mônica. **Entre a lógica de mercado e a cidadania: os modelos de gestão do patrimônio cultural**. Casa Ru Barbosa. 2011. Disponível em: <http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Políticas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_MonicaStarling_Entre_a_logica_de_mercado_e_a_cidadania.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

TESCH, Arleida Lemke. **Multiterritorialidade no Distrito de Itapina, Colatina** - Espírito Santo. Dissertação de Mestrado—Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, ago. 2018.

VASCONCELLOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. São Paulo:Saraiva, 1998.

VILLAÇA, Flávio José Magalhães. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: [DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos]. **O processo de urbanização no Brasil**. Tradução. São Paulo: EDUSP, 2010.